



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 2.720/99

Em, 11 de Junho de 1999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO MÚSICO E PROFESSOR JOAQUIM
SOARES NETO (JOAQUIM DO CLARINETE) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

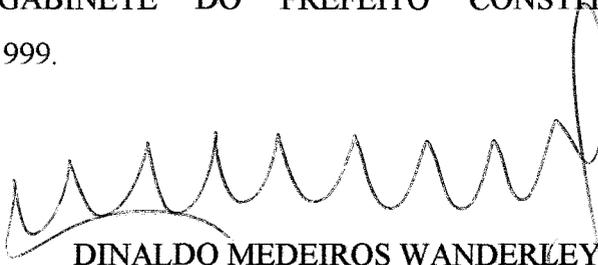
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao
músico e professor *JOAQUIM SOARES NETO (JOAQUIM DO CLARINETE)*.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será
realizada solenemente, com data a ser fixada, após entendimento com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 11 de Junho de 1999.



DINALDO MEDEIROS WANDERLEY

- Prefeito Constitucional -